

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extrato) n.º 7470/2015**

Por despacho de 12 de julho de 2015 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por Tempo Indeterminado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ao Doutor Francisco Miguel Pereira Brardo Ferreira, na categoria de Professor Auxiliar, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências, Departamento de Física, da mesma Universidade, com efeitos a partir de 12 de julho de 2015, ficando posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30/06/2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208757295

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Declaração de retificação n.º 589/2015**

O Aviso n.º 7193/2015, referente à abertura de um procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho de investigador auxiliar, na área de ciências da visão e oncobiologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho, foi publicado com incorreções no que se refere à identificação do órgão autorizador da abertura do concurso e no ponto IV (Candidatura), n.º 2, alíneas b) e e).

Assim:

Onde se lê:

«Torna-se público que, por meu despacho, exarado a 31/03/2015 se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Investigador Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de ciências da visão e oncobiologia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com a referência P046-14-1244.»

Deve ler-se:

«Torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Professor Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, exarado a 31/03/2015 se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Investigador Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de ciências da visão e oncobiologia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com a referência P046-14-1244.»

Onde se lê:

«2 — Instrução:

[...]

b) Curriculum vitae, organizado de forma a responder separadamente a cada um dos itens enunciados nos números 1 e 2 do ponto IV, sendo entregue um exemplar em papel e um exemplar digital em formato pdf, devendo ser identificados quais os trabalhos, até um número máximo de cinco, considerados pelo candidato como mais relevantes.

[...]

e) Pedido, em papel, para que a entrevista, caso exista e o candidato reúna as condições previstas no n.º 1.4. do ponto V, decorra por teleconferência.

[...]

Deve ler-se:

«2 — Instrução:

[...]

b) Curriculum vitae, organizado de forma a responder separadamente a cada um dos itens enunciados nos números 1 e 2 do ponto V, sendo entregue um exemplar em papel e um exemplar digital em formato pdf, devendo ser identificados quais os trabalhos, até um número máximo de cinco, considerados pelo candidato como mais relevantes.

[...]

e) Pedido, em papel, para que a entrevista, caso exista e o candidato reúna as condições previstas no n.º 3 do ponto V, decorra por teleconferência.

[...]

30 de junho de 2015. — A Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

208759814

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 7471/2015**

Considerando que nos termos do n.º 3 do meu Despacho n.º 1253/2015, publicado no DR n.º 25, 2.ª série de 5 de fevereiro de 2015, será determinado por despacho, o limite de despesa disponível para as contratações de pessoal;

Considerando a evolução ocorrida nos valores estimados para a execução orçamental no presente ano económico;

Considerando as necessidades de contratação demonstradas pela Faculdade de Belas-Artes (FBA) na presente data, tomando como referência o vencimento base dos trabalhadores, decido:

1 — Fixar em 8.000 euros o limite da despesa disponível para as todas as contratações a que se refere o n.º 3 do meu Despacho n.º 1253/2015, efetuadas no presente ano na FBA, independentemente da carreira ou da natureza do respetivo vínculo;

2 — O limite fixado no número anterior é calculado tendo por referência o vencimento base dos trabalhadores;

3 — A FBA deve remeter ao Reitor, mensalmente, toda a informação relativa aos procedimentos concursais a decorrer ou findos, bem como a indicação dos contratos celebrados em 2015, relevantes para o ajustamento do valor indicado no n.º 1;

4 — Todos os pedidos de autorização para abertura de concursos para as carreiras docentes e de investigação dirigidos ao Reitor, devem ser acompanhados de informação relativa à estimativa do valor ainda disponível para novas contratações, após dedução ao valor estabelecido no n.º 1 do valor relativo aos procedimentos em curso ou findos.

29 de junho de 2015. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

208759839

Faculdade de Belas-Artes**Despacho n.º 7472/2015**

Por meu despacho de 21 de maio de 2015, por delegação de competências.

Doutor Pedro João Jacinto Silva Dias — Assistente Convidado da Faculdade de Belas-Artes, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 21 de março de 2015, posicionado no escalão 1/Índice 195, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

11 de junho de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Vítor dos Reis*.

208757765

Faculdade de Medicina**Despacho (extrato) n.º 7473/2015**

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 30 de março de 2015, foram aprovados, em regime de substituição, os contratos a termo certo com a duração de dois anos, e em regime de tempo parcial, com os docentes a seguir mencionados:

Doutor Diogo Frasilho Guerreiro, contratado como Professor Auxiliar Convidado, 10 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de abril de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).